



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 9, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

*Altera dispositivos da Portaria SF nº 5, de 11 de janeiro de 2003.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as modificações implementadas pela Resolução CONCLA nº 02, de 25 de junho de 2010, na Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE, utilizada como parâmetro para enquadramento do estabelecimento em um dos códigos da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos – TFE, nos termos do § 1º do art. 14, da Lei nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo 2 da Portaria SF nº 5, de 11 de janeiro de 2003, na conformidade do anexo desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Finanças